



# Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

*"Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil."*

## Boa prática: Projeto Inclusão Digital

### 1. Identificação da prática. Descrição resumida.

Proporcionar a inclusão digital para assegurar o direito à educação a adolescentes e jovens, de 12 até 21 anos, em situação de acolhimento e/ou vulnerabilidade social, mediante a doação de aparelhos de telefone celular apreendidos pela Receita Federal do Brasil, para que possam ter acesso integral à educação, podendo acessar as aulas e os conteúdos online, que têm substituído as aulas presenciais durante as medidas restritivas de circulação impostas pela pandemia do novo coronavírus. <https://trt15.jus.br/noticia/2021/jeia-e-instituicoes-de-bauru-firmam-parceria-para-realizacao-do-projeto-inclusao>

### 2. 2. Benefícios específicos da prática.

Os estudantes beneficiados pelo projeto, além de terem acesso às aulas virtuais e conteúdos ministrados pelas escolas que frequentam, são acompanhados por doze meses através de encontros virtuais mensais, com finalidade educativa, incluindo práticas educacionais para o uso seguro, consciente e responsável da internet como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção da cultura e o desenvolvimento tecnológico, de forma a assegurar o direito fundamental à educação, nos termos dos artigos 227 da Constituição Federal e artigo 26 da Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).



# Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

*"Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil."*

## 3. Detalhamento

A pandemia dificultou o acesso de muitos adolescentes às aulas telepresenciais. Sensibilizados com o problema, a Juíza do Trabalho do Juizado Especial da Infância e Adolescência de Bauru reuniu-se virtualmente com o Delegado da Receita Federal em Bauru, com o Promotor da Infância e Adolescência de Bauru e com a Professora da Unesp de Bauru para viabilizarem um acordo de cooperação para a destinação de um lote de aparelhos celulares apreendidos para estudantes em situação de acolhimento e/ou vulnerabilidade social. Iniciou-se a elaboração do projeto em julho de 2020, tendo que ser adiado em razão da vedação de destinação gratuita de bens em ano eleitoral.

Após a articulação com os entes parceiros, o termo de parceria foi assinado e iniciou-se a doação de 200 aparelhos celulares para adolescentes em situação de acolhimento e de extrema pobreza da periferia da cidade, com perspectiva de novos lotes para doações.

O projeto é tão maravilhoso que já foi replicado em Ribeirão Preto, sendo que outros fóruns da Justiça do Trabalho e unidades da Receita Federal estão em tratativas para implantá-lo nas respectivas cidades.

### 3.1 Tempo em que a prática está em vigor.

Desde janeiro de 2021.

### 3.2 Principal inovação.



# Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

*"Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil."*

Promover, sem ônus para o Poder Público, a inclusão digital de adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade, proporcionando a igualdade de acesso ao estudo, o que acarretará na oportunidade de trabalho pra uma vida melhor.

## **3.3 Processo de implementação da prática.**

Através de acordo de cooperação minutado pela Juíza do Trabalho Coordenadora do JEIA de Bauru, coube à Prefeitura Municipal local solicitar à Receita Federal do Brasil a doação de aparelhos celulares que tivessem sido apreendidos, para fins de educação, a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, de 12 a 21 anos, cumprindo seu objetivo social de defesa dos direitos sociais, dentre os quais a promoção do desenvolvimento juvenil, possibilitando a inclusão digital aos beneficiários, para que tenham acesso às aulas e conteúdos educativos nas plataformas digitais, um dos únicos meios de acesso possíveis durante grande parte da pandemia do Covid 19, considerando-se o rodízio entre os alunos no retorno gradual às aulas presenciais.

Foram estabelecidos indicadores para a seleção dos beneficiários do projeto, que contemplou todos os adolescentes que vivem em situação de acolhimento na cidade local, sendo os demais beneficiários selecionados entre adolescentes e jovens, de 12 a 21 anos que vivem em situação de vulnerabilidade social, que estudam em escolas públicas e atendidos pelos serviços da Rede Socioassistencial, que tenham registrado bom aproveitamento nas atividades escolares nos anos letivos de 2019 e 2020, atestado pela respectiva instituição de ensino.

Os beneficiários do projeto estão utilizando chip de internet, sendo os que estudam em escolas da rede pública estadual receberam chip do Estado de São Paulo e os beneficiários



# Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

*"Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil."*

que estudam na rede pública municipal receberam chip de internet da Secretaria Municipal da Educação. Os beneficiários também utilizam a internet das entidades assistenciais que os amparam, quando desenvolvem atividades presenciais na respectiva unidade.

Os entes parceiros acompanharão o desenvolvimento escolar dos beneficiários desta parceria durante doze meses, com a promoção e indicação de conteúdos digitais educativos, a exemplo de orientação sobre projeto de vida, capacitação para o uso seguro, consciente e responsável da internet como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção da cultura e o desenvolvimento tecnológico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), entre outros.

As primeiras lives, promovidas pela Faculdade de Ciências da UNESP de Bauru podem ser conferidas pelos links <https://youtu.be/Xh2Tlh8zTOo> e <https://youtu.be/jozskCTxNy0> no canal do do Youtube EducaCiências e também no canal do Youtube LATEDIP.

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em parceria com o Centro Universitário de Bauru, também promoveu o Congresso “O Impacto da tecnologia na educação: desafios e perspectivas”, que pode ser acessado no canado do Youtube da Escola Judicial do TRT 15 pelo link [https://www.youtube.com/watch?v=VCG\\_kJ0MaN4](https://www.youtube.com/watch?v=VCG_kJ0MaN4)



# Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

*"Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil."*

## 3.4 Fatores de sucesso da prática.

No primeiro momento, 200 adolescentes em acolhimento e em situação de vulnerabilidade receberam os aparelhos celulares e passaram a assistir as aulas telepresenciais. Esses adolescentes sentiram-se valorizados pela sociedade quando cada um deles recebeu seu aparelho, concretizando um sonho que muitos deles provavelmente não realizariam durante sua vida: ter um aparelho celular e acessar aulas telepresenciais.

Na segunda etapa, mais duzentos adolescentes em situação de acolhimento e/ou vulnerabilidade social serão contemplados pelo projeto, com previsão de entrega dos novos aparelhos de celular em dezembro de 2021.

Os adolescentes em situação de vulnerabilidade precisam de oportunidade de estudo e de capacitação profissional para inserção no mercado de trabalho. A pandemia trouxe mais dificuldade ao acesso à educação e o projeto de inclusão digital auxilia os estudantes em situação de vulnerabilidade a acompanharem as aulas telepresenciais, permitindo o acesso a conteúdos educativos, além de participarem de uma mentoria por doze meses, voltada à educação digital e ao desenvolvimento de habilidades comportamentais.

O Projeto Inclusão Digital está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) que tratam da erradicação da pobreza, trabalho decente, educação de qualidade e da redução das desigualdades.

## 3.5 Tribunal de origem da prática.



# Programa de Combate ao Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho

*"Lugar de criança é na escola. Diga não ao trabalho infantil."*

Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região.

## 4. Recursos envolvidos na prática.

### Equipe

Juizado Especial da Infância e da Adolescência de Bauru – JEIA, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru; 13ª Promotoria de Justiça de Bauru; Prefeitura Municipal de Bauru; Secretaria do Bem-Estar Social de Bauru; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Bauru; Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” UNESP - Campus de Bauru

### 4.1 Equipamentos e infraestrutura.

Auxílio de computador e internet para elaboração do projeto e articulação da rede através de reuniões virtuais.

Aparelhos celulares apreendidos pela Receita Federal do Brasil em Bauru, **destacando-se o custo zero para o Poder Público e a população.**